



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 104, DE 21 NOVEMBRO 1994

DENOMINA DE TRAVESSA "PASTOR KARL ERNEST SCHNEIDER".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "TRAVESSA PASTOR KARL ERNEST SCHNEIDER", a ladeira que dá acesso a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, na Sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 21 de novembro de 1994


ELIAS RIEFER

Prefeito Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 104 / 1994

EM 21 / 11 / 1994


PREFEITO MUNICIPAL